

**PORTARIA Nº 206, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, Resolve:

Art. 1º Revogar a licença de funcionamento da pessoa jurídica TRANSTECH IVESUR BRASIL LTDA, CNPJ nº 40.450.876/0001-54, situada no município de Pinhais –PR, na Rua Wanda dos Santos Mullmann, nº 1035, Estância Pinhais, CEP 83.323-400, em razão do descumprimento dos requisitos necessários à qualificação técnica estabelecidos nos incisos I e IV do art. 15 da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, constatadas no processo administrativo nº 80000.016257/2012-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DENATRAN nº 101, de 18 de abril de 2013, publicada no DOU de 19 de abril de 2013.

MORVAM COTRIM DUARTE